

Ceará
Governo Municipal de Jaguaruana
Prefeitura Municipal de Jaguaruana

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 04110026
SUBEMPENHO 4110026
CREDOR: EDIVAN BORGES DE SOUSA-ME

EMPENHO :26100005
C.P.F./C.N.P.J. :03.936.626/0001-00
DATA DO PAGAMENTO :04/11/2020
ÓRGÃO :11-Secretaria de saúde
UNID. ORÇAMENTÁRIA:02-Fundo Municipal de saúde
CLASSIFICAÇÃO :11 01. 10 122 0020 2.109 3.3.90.30.00
VALOR PAGO.....:R\$ 21.730,00

HISTÓRICO: DANFE 10432

NOTA DE EMPENHO 26100005

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaruana
 Fundo Municipal de Saúde
 Exercício de 2020

Data: 26/10/2020

Modalidade: global 1a. vi

I N T E R E S S A D O

Credor.... EDIVAN BORGES DE SOUSA-ME
 Endereço.. RUA MANOEL PEDRO 466, CENTRO-Catolé do Rocha-PB 58884-000
 C.N.P.J... 03.936.626/0001-00 Fone (083) 3441-2672
 C.G.F..... 161290736

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 11 01. Fundo Municipal de Saúde
 Func.programática 10 122 0020 2.109 Enfrentamento de Emergência ao Covid-19
 Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
 Fonte de recurso..... 1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... licitação
 Número do processo..... 024/2020-PP Modalidade. Pregão
 Código contrato..... 20200369 Exercício.. 2020

D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R\$

saldo anterior	valor empenhado	saldo disponível
21.734,70	21.730,00	4,70


Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

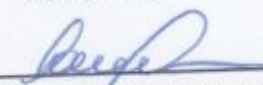
Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com aquisição de oxigênio medicinal, destinados às ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Jaguaruana-CE, conforme Modalidade pregão de nr. 024/2020-PP e contrato 20200369.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	39,0000	UNIDAD	085359	CILINDRO DE 10M3	220,00	8.580,00
002	35,0000	UNIDAD	085356	CILINDRO DE 1M3	100,00	3.500,00
003	30,0000	UNIDAD	085357	CILINDRO DE 3M3	135,00	4.050,00
004	35,0000	UNIDAD	085358	CILINDRO DE 7M3	160,00	5.600,00

Jaguaruana, 26 de Outubro de 2020.

Autorizo


 MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
 ASSESSORIA CONTÁBIL-CRC 00594/0-6


 LILIANNY MARIA ALMEIDA MOREIRA
 SCRETÁRIA DE SAÚDE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 28100012

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaruana
 Fundo Municipal de Saúde
 Exercício de 2020

DATA: 28/10/2020

1a. via

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 26100005
 DATA DO EMPENHO... 26/10/2020

VALOR..... R\$ 21.730,00
 MODALIDADE.. global

Credor.... EDIVAN BORGES DE SOUSA-ME
 Endereço.. RUA MANOEL PEDRO 466, CENTRO-Catolé do Rocha-PB 58884-000
 C.N.P.J... 03.936.626/0001-00 Fone (083) 3441-2672
 C.G.F..... 161290736

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 11 01. Fundo Municipal de Saúde
 FUNC.PROGRAMÁTICA 10 122 0020 2.109 Enfrentamento de Emergência ao Covid-19
 CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
 FONTE DE RECURSO..... 1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio

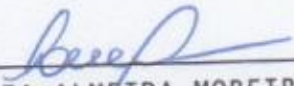
DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
35,0000	UNIDAD	CILINDRO DE 1M3	100,00	3.500,00
30,0000	UNIDAD	CILINDRO DE 3M3	135,00	4.050,00
35,0000	UNIDAD	CILINDRO DE 7M3	160,00	5.600,00
39,0000	UNIDAD	CILINDRO DE 10M3	220,00	8.580,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 21.730,00
 Nota fiscal mercadoria 10432 série 1

Jaguaruana, 28 de Outubro de 2020.



 LILIANNY MARIA ALMEIDA MOREIRA
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

Recebemos de EDIVAN BORGES DE SOUSA ME, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 27/10/2020, Valor Total: R\$21.730,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE JAGUARUANA AV. SIMÃO DE GÓES, 1734 - CENTRO - Jaguaruana/CE

NF-e
Nº 000.010.432
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
EDIVAN BORGES DE SOUSA ME
RUA MANOEL PEDRO, 466
CENTRO - Catolé do Rocha - PB
CEP: 58884-000 Fone: (83)3441-2672

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 000.010.432
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO
2520 1003 9366 2600 0100 5500 1000 0104 3210 0069 8214

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
venda
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161290736

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325200026541789 27/10/2020 15:17:56
ENF 03.936.626/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE JAGUARUANA
ENDEREÇO
AV. SIMÃO DE GÓES, 1734
MUNICÍPIO
Jaguaruana
CNPJ/CPF do destinatário
12.040.122/0001-90
DATA DE EMISSÃO
27/10/2020
BARRIO/DISTRITO
CENTRO
CEP
62823-000
DATA DE SAÍDA/ENTRADA
27/10/2020
MUNICÍPIO
Jaguaruana
UF
CE
INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 21.730,00
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 21.730,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)
MUNICÍPIO
MUNICÍPIO
MUNICÍPIO
MUNICÍPIO
PLACA DO VEÍCULO
UF
UF
UF
UF
CNPJ/CPF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO BRUTO 1975,000
PESO LÍQUIDO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000083	CILINDRO DE 10M	76130000	0102	6102	Und	39	220,00	8.580,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000067	CILINDRO DE 1M	28044000	0102	6102	Und	35	100,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000148	CILINDRO DE 3M	73110000	0102	6102	Und	30	135,00	4.050,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000140	CILINDRO DE 7M	73110000	0102	6102	Und	35	160,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0	0

PAGAMENTO COVID
PAGAMENTO COVID

CERTIFICADO A (O)
 Execução dos Serviços
 Recebimento dos Materiais
Constantes de presente
Documento nos Termos de art. 63
da Lei Nº 4.320/64 Jaguaruana - CE.
28/10/2020
Chefe de Setor

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1466 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS BANCÁRIO BANCO DO BRASIL
AGENCIA 0585-1
C/CORRENTE 10.931-2
EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME.DEC.Q/OS PRODUTOS ESTÃO ADEQUAD.
ACONDICIONADOS P/SUPORTAR OS RISCOS DE
CARREGAMENTO,DESCARREGAMENTO,TRANSBORDO E TRANSPORTE EM CONF.C/A
REGUL.EM VIGOR.DEC. 96044/88 RES.701/04 ANTT.PROCON: PARQUE SOLON DE
LUCENA, 234 TEL. (83) 3218 - 6959 - JOAO PESSOA - PB



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDIVAN BORGES DE SOUSA**
CNPJ: **03.936.626/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:18 do dia 20/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2021.

Código de controle da certidão: **CBB1.08BB.5187.4C95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDIVAN BORGES DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.936.626/0001-00
Certidão nº: 27196378/2020
Expedição: 15/10/2020, às 11:07:21
Validade: 12/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDIVAN BORGES DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.936.626/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 003.585

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: EDIVAN BORGES DE SOUSA
C.N.P.J.: 03.936.626/0001-00
Inscrição Mercantil: 001.466-4

Válida até o dia 18/11/2020.

Emitida no dia 19/10/2020

Código de Validação: GKBV51047

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://catoledorocha.pb.gov.br/>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: FB64.5C27.2D13.178E

Emitida no dia 15/10/2020 às 13:23:46

Nome Empresarial:

EDIVAN BORGES DE SOUSA

Endereço:

AMERICO HERMENEGILDO

Bairro:

SAO PAULO

Inscr. Estadual:

16.129.073-6

Município:

CATOLE DO ROCHA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

767

CNPJ/CPF:

03.936.626/0001-00

Complemento:

CEP:

58884-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.936.626/0001-00

Razão Social: EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME

Nome Fantasia: OXI-BORGES DISTRIB. DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS

Certidão emitida às 11:31 de 15/10/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **MoXI.OLSO**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.936.626/0001-00

Razão Social: EDIVAN BORGES DE SOUSA

Endereço: RUA AMERICO HERMENEGILDO 767 / SAO PAULO / CATOLE DO ROCHA /
PB / 58884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2020 a 20/11/2020

Certificação Número: 2020102203295061142610

Informação obtida em 04/11/2020 13:08:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

04/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:17:11
220102201 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CE 230700 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 2201-2 CONTA: 27.978-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/11/2020
NR. DOCUMENTO	550.585.000.010.931
VALOR TOTAL	21.730,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: EDIVAN BORGES DE SOUSA ME
AGENCIA: 0585-1 CONTA: 10.931-2
NR. DOCUMENTO 552.201.000.027.978

=====

NR.AUTENTICACAO	3.2DE.5BF.B5F.38D.89E
-----------------	-----------------------